



RESOLUÇÃO Nº005 de 30 de abril de 2025, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Aprova o Protocolo de atendimento em psicoterapia na Atenção básica no município de Laranjeiras do Sul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Protocolo de atendimento em psicoterapia na atenção básica, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 30 de abril de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de atendimento em psicoterapia na Atenção Básica no município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 005 de 30 de abril de 2025, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

FABIANO POPIA

Secretário Municipal de Saúde